



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por

unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

em 03 de 06 de 2025

Presidente

Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 006/2025

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Jamile da Silva Queiroz, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Plenário soberano, requer do Poder Executivo Municipal de Brejões, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que designe serviço de Patrolamento e Cascalhamento das estradas do Baltazar I e II.

JUSTIFICATIVA - A viabilização deste patrolamento e cascalhamento é de suma importância, pois os agricultores necessitam da estrada em boas condições de tráfego para transportarem seus produtos agrícolas, principalmente pelo transporte escolar.

Ressalte-se que após o período chuvoso as vias ficam bastante precária, pois as correntezas causam buracos e compromete a boa tráfegabilidade além de outros prejuízos aos proprietários de veículos.

Diante do exposto, solicito a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que providencie, com a maior brevidade possível, as melhorias ora pleiteadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 02 de junho de 2025.


Jamile da Silva Queiroz
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com